



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **DECRETO Nº 238, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **CRIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a extinção de saldo orçamentário em dotações de despesas de caráter continuado;

**CONSIDERANDO**, o grande volume captado de recursos e a necessária adequação do orçamento para a previsão das contrapartidas para garantir as obras e investimentos necessários ao Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de definir novas diretrizes e ações do governo municipal para controle das despesas realizadas na categoria econômica despesas correntes;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Análise da Situação Orçamentária e Financeira do Município, para assessorar, informar e apontar ao Prefeito as medidas a serem adotadas para o enfrentamento do cenário atual.

Art. 2º. Comporão a Comissão Municipal de Análise da situação Orçamentária e Financeira do Município os órgãos relacionados abaixo:

I - Gabinete do Vice-Prefeito,

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

III - Secretaria Municipal da Fazenda,

IV - Secretaria Municipal da Administração,

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre a Situação Orçamentária e Financeira do Município no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de outubro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**

